

Ofício nº 16/2017

Jundiaí, 01 de junho de 2017.

De: Diretoria de Apoio a Conselhos e Entidades – Unidade de Gestão da Casa Civil

Para: Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Gabinete do Gestor

Ref.:.....Processo nº 12.938-7/1995
Conselho Municipal de Obras e Edificações

Senhor Gestor,

Em concordância com a Lei nº 540, de 24 de março de 2014, que dispõe sobre o *Conselho Municipal de Obras e Edificações*, “Art. 9º O Conselho Municipal de Obras e Edificações será paritário, composto por cinco integrantes indicados pelo Poder Executivo e cinco eleitos pela sociedade civil, observando a seguinte representatividade”.

I- Poder Público

- b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras;
- c) 2 (dois) representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

...

Considerando a troca da Gestão no Município de Jundiaí e a recente reforma administrativa sob a égide da Lei nº 8.763/2017, na qual a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, passou a integrar o Núcleo de Articulação das Políticas Desenvolvimento Sustentável ;

Considerando ainda, que os servidores indicados pela Portaria nº 25-02/2016 compõe o quadro efetivo da Prefeitura de Jundiaí com termino de mandato em Fevereiro de 2018. Solicitamos analise, quanto à permanência ou não dos mesmos na representatividade da Unidade Gestora até o fim do mandato;

Handwritten signature and date: 06/06/17

Saliento que, caso ocorra novas indicações obrigatoriamente, os servidores indicados deverão compor o quadro efetivo da Prefeitura de Jundiaí e que, juntamente com o nome dos indicados, deverão encaminhar número de telefone e e-mail, respectivamente.

A indicação deverá ser realizada em, no máximo, 07(sete) dias úteis a partir do recebimento desta, as respectivas indicações poderão ser encaminhadas no email: diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br.

Respeitosamente,



LUIS AUGUSTO ZAMBON
Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades

F.R.N

Ofício UGPUMA/GG nº 097/2017

Em 12 de junho de 2017.

À
UGCC – Diretoria de Apoio a Conselhos e Entidades
Diretor Luis Augusto Zambon

Ref.: Ofício 16/2017 – Conselho Municipal de Obras e Edificações

Em atenção ao ofício acima, informamos que podem ser mantidos os mesmos servidores que já fazem parte do Conselho Municipal de Obras e Edificações, são eles:

- Fernando Baradel
- Marcos Barreto Serrano
- Melina Santos
- Claudinei Jose Mello Trinca

Atenciosamente,



Engº Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



Diretoria de Conselhos <diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br>

ofício 16/2017 - Conselho Municipal de Obras e Edificações

1 mensagem

Marisa Pereira dos Santos <mpsantos@jundiai.sp.gov.br>

Para: Diretoria de Conselhos <diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br>

12 de junho de 2017 14:06

Boa Tarde Luis,

em atenção ao ofício 16/2017, informamos que podem ser mantidos os mesmos servidores que já fazem parte do Conselho Municipal de Obras e Edificações.

Grata,



MARISA PEREIRA DOS SANTOS
Assistente de Administração



☎ 114589-8557

📍 Avenida da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
Jundiá - SP - CEP 13.214-900
🏢 5º Andar | Ala Sul